

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>08/06/18</u>
Protocolo nº <u>330118</u>
<u>Jah</u>
SECRETARIA

### REQUERIMENTO N° 94/2018

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

REQUERIMENTO APROVADO  
EM SESSÃO DODIA

11 de Junho de 20 18

Presidente

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, que seja oficiado à família da Senhora, Rosa Dias da Rocha, formulando um voto de “**Profundo Pesar**”, pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

### JUSTIFICATIVA

Quem entende os desígnios de Deus..., e por ser esta sua verdadeira sabedoria, temos que encarar a sua vontade.

Quando paramos para alguns instantes de reflexão, procuramos entender o significado da morte. Procuramos entender, o motivo porque pessoas tão boas partem para as etéreas regiões da espiritualidade.

A Senhora Tereza, sempre foi uma pessoa respeitada, que dedicou todo seu amor à sua família. Por todos era considerada um exemplo de bondade, dotado de uma imensa sabedoria, a qual irá agora, compartilhar com os anjos do céu.

A lembrança da Grande Senhora Rosa é o sinal de que nossos corações nunca deixaram apagar o brilho da existência de uma pessoa tão iluminada e por todos amada.

Aos seus familiares, nossas condolências e apoio, a ele nosso respeito e saudade.

Sala das Sessões, 8 de junho de 2018.

  
Aparecido Luiz Matos  
Vereador

  
Rafael de Souza Pinto  
Vereador

  
Lucas Godoi Torteli  
Vereador

  
Donizete Ferreira de Almeida  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: [atendimento@camaralindolia.sp.gov.br](mailto:atendimento@camaralindolia.sp.gov.br)

